



*Determino a cessação  
do procedimento concursal  
20/05/2026  
RJT*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Técnico Superior na área da Cultura para a Divisão de Desenvolvimento Económico agora Divisão de Desenvolvimento e Investimento - BEP: OE202508/0249**

### Ata n.º 3

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Unidade de Projetos e Urbanismo, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Financeira e o Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Técnico Superior do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área da Cultura para a Divisão de Desenvolvimento Económico agora Divisão de Desenvolvimento e Investimento (alterada pela nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026 através do Despacho n.º 4837/2026) publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0249, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 20164/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento.-----

-----1. Aberta a reunião, o júri verificou que nenhuma alegação foi apresentada pelos candidatos, em sede de direito de audiência dos interessados, pelo que, deliberou, por unanimidade manter como excluídos os seguintes candidatos por não possuírem as habilitações exigidas (Licenciatura em Animação e Produção Artística, área 219), conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Aitor Sousa Lameiras-----  
-----Ana Cristina Pena Dias-----  
-----Ana Margarida Pereira Da Silva-----  
-----Bárbara Alexandra Mateu Gomes-----  
-----Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira-----  
-----Beatriz Almeida Nogueira Amado-----  
-----Beatriz Ferreira Carvalho-----  
-----Beatriz Magalhães-----  
-----Bia Dora Antunes Correlo-----  
-----Carla Susana Aparício Dias-----  
-----Cláudia Alexandra Carvalho Coelho-----  
-----Cláudia Renata Salgado Rodrigues-----  
-----Darly Prado Gonçalves-----  
-----Emília Alexandra Melo Mendo-----

*GP  
MAY*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

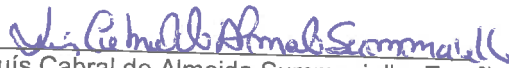
-----Felipe Crespi Damasceno-----  
-----Francisco Miguel Torres Dias Feio de Azevedo-----  
-----Hélio Miguel Sequeira Manuel-----  
-----Inês Gomes Senra-----  
-----José Pedro Castro Dias-----  
-----Licínio Miguel Pedrinho Costa Pacheco-----  
-----Luana Santos Cardoso-----  
-----Luís Augusto Boulhosa da Silva-----  
-----Maria de Fátima Dias Pereira Faria-----  
-----Maria Inês Venâncio Soares Lopes-----  
-----Marta Sofia Moreira Nunes de Lima Barroso-----  
-----Nuno Miguel Duarte Rodrigues-----  
-----Pedro Eliseu Souto Amado da Silva-----  
-----Pedro Miguel Sousa Pires-----  
-----Rayanne Santos Carvalho-----  
-----Salvador da Silva Monteiro-----

-----2. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

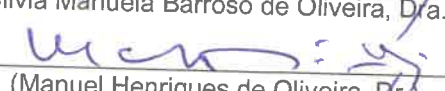
-----3. Assim, deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a cessação do presente procedimento concursal por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

  
(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

  
(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

  
(Manuel Henriques de Oliveira, Dr.)



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### DESPACHO

#### Cessação de procedimento concursal

Considerando que através do aviso publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0249, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 20164/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2025, foi aberto procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área da Cultura;

Considerando que todos os candidatos foram excluídos por não reunirem os requisitos exigidos à admissão ao referido procedimento concursal, ficou o mesmo deserto;

**Determino** nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a cessação do presente procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área da Cultura, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0249, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 20164/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2025.

Cabeceiras de Basto, 20 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)